

ESP-HOSP.CUST.TRAT.PSIQ. PROF.ANDRE T.LIMA

Estudo Técnico Preliminar 15/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00416283/2026-96

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente contratação visa à aquisição de 100 (cem) bonés institucionais destinados aos Policiais Penais do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico Professor André Teixeira Lima – HCTP I, com a finalidade de contribuir para a proteção dos servidores durante o desempenho de atividades operacionais em ambientes externos, especialmente em períodos de altas temperaturas.

A necessidade decorre da implantação do Protocolo de Altas Temperaturas do HCTP I, vigente de 01/09/2026 a 01/05/2027, que prevê a adoção de medidas preventivas voltadas à preservação da saúde ocupacional e à manutenção de condições adequadas de trabalho, considerando a exposição dos servidores à radiação solar durante rondas, escoltas, controle de acesso e demais atividades externas.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

3.1. O objeto deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Bonés institucionais destinados ao uso operacional dos Policiais Penais;
- Material resistente, durável e adequado ao uso cotidiano;
- Tecido leve e confortável, apropriado às condições de trabalho em períodos de calor;
- Modelo que proporcione cobertura e proteção da região superior da cabeça;
- Cor, identificação institucional, acabamento e demais características conforme especificação definida pela Administração;
- Produto novo, sem uso e livre de defeitos de fabricação;
- Entrega integral dos quantitativos solicitados, em local e prazo estabelecidos no Termo de Referência.

As especificações deverão ser objetivas e suficientes para assegurar a qualidade e a funcionalidade do produto, sem impor exigências desnecessárias que restrinjam a competitividade.

Ressalta-se que o boné constitui medida complementar de proteção e não substitui outras medidas preventivas previstas no Protocolo de Altas Temperaturas.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefe de Departamento	Luiz Henrique Negrão

5. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.851,00

5.1. O valor estimado foi definido mediante pesquisa de preços realizada no Compras.gov.br, com consolidação dos valores obtidos e aplicação das medidas estatísticas de média e mediana, conforme previsto no art. 6º da IN SEGES /ME nº 65/2021. A adoção desses métodos justifica-se por proporcionar maior segurança e razoabilidade à estimativa, reduzindo a influência de eventuais valores discrepantes e assegurando maior aderência aos preços praticados no mercado.

Além disso, foram desconsiderados os valores inexecutáveis, inconsistentes e excessivamente elevados, conforme critérios fundamentados e descritos no processo administrativo, em conformidade com o § 3º do art. 6º da IN SEGES /ME nº 65/2021. A análise crítica dos preços coletados foi realizada para garantir que o valor estimado seja compatível com os preços praticados no mercado, resultando no valor estimado de **R\$ 5.851,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta e um reais)**.

6. Levantamento de Mercado

6.1. As pesquisas de preço foram efetuadas com base nas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades no sistema compras.gov, atendendo aos preceitos da Lei 14133/2021 e Decreto Estadual 67888/2023.

6.2 - A requisição dos materiais, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

7. Descrição da solução como um todo

7.1. A estimativa dos materiais, conforme detalhamento abaixo:

Item	Descrição	UF	Qde	Cod. Siafisico	Catmat	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
	Bone; Confeccionado Em Tecido 67% Poliester e 33% Algodao; Na Cor						

1	Preto; Pala Em Papelao Prespan, Tipo Semi-reta, 1mm Espessura, Revestida Em Material Sintetico; Pala Tipo Hat; No Tamanho Unico, Circunferência de 53 a 62cm; Com Fechamento Por Fivela Estilo Loop e Regulagem com Velcro; Profundidade 12cm, Comprimento Da Aba 07 Cm, Largura Da Aba 17 Cm; Brasão Da Policia Penal Bordado Em Alta Definição na Parte Frontal , Medindo (56,18 x 42,68)mm; Parte Traseira Bordado As Palavras Polícia Penal , medindo 10mm de Altura; Fonte Arial Black Caixa Alta, Cor Branca; Conforme Portaria Dgp 92, de 21 de Outubro de 2019;	uni	100	6057780	614121	58,51	5.851,00
						TOTAL	5.851,00

7.2. Justificativa para a não exigência de garantia da contratação

Não será exigida garantia da contratação, nos termos dos artigos 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a natureza do objeto, que consiste na aquisição de equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e assistenciais, de entrega direta, não envolvendo execução continuada ou obrigações de elevada complexidade. Conforme o § 2º do artigo 96 da Lei 14.133/2021, a exigência de garantia é facultativa e deve ser avaliada pela Administração considerando a natureza do objeto e os riscos envolvidos. Considerando as características da contratação, a garantia do produto prevista no Código de Defesa do Consumidor, e os mecanismos de responsabilização e aplicação de sanções previstos na legislação, a exigência de garantia não se mostra necessária ou proporcional, não tendo sido identificado risco que justifique a adoção dessa medida.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1.A quantidade estimada é de 100 (cem) bonés institucionais, conforme solicitação da autoridade competente.

O quantitativo foi definido com base na demanda apresentada pela Administração, considerando a necessidade de disponibilizar o item aos servidores que desempenham atividades operacionais, inclusive em ambientes externos e sob exposição à radiação solar.

A memória de cálculo considera o quantitativo solicitado pela autoridade competente, devendo sua adequação ser confirmada em relação ao número de servidores contemplados e à distribuição prevista dos materiais.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não se aplica o parcelamento da solução em questão, tendo em vista que o objeto possui características que recomendam sua contratação de forma integral, de modo a garantir a padronização, a compatibilidade e a adequada execução do objeto. O parcelamento não se mostra técnica e economicamente vantajoso, podendo ocasionar perda de economia de escala, aumento da complexidade na gestão contratual e eventual prejuízo à eficiência da contratação. Dessa forma, a contratação em parcela única mostra-se mais adequada ao atendimento da necessidade da Administração.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

10.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 96291141000180-0-000137/2026

II) Data de publicação no PNCP: 31/12/2025;

III) Id do item no PCA: 1011

IV) Classe/Grupo: 8405

V) Identificador da Futura Contratação: 53/2026

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1. Não foram identificadas contratações correlatas e/ou interdependentes relacionadas ao objeto pretendido, não havendo, portanto, necessidade de contratação adicional, seja já realizada ou futura, para viabilizar ou complementar a execução da solução objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A contratação visa contribuir para a proteção e o conforto dos Policiais Penais durante a execução de atividades operacionais em ambientes externos, especialmente em períodos de altas temperaturas, em consonância com as medidas preventivas previstas no Protocolo de Altas Temperaturas do HCTP I.

Busca-se, ainda, proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores e padronização institucional dos bonés utilizados nas atividades operacionais.

13. Possíveis Impactos Ambientais

13.1. A contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de matérias-primas e à geração de resíduos decorrentes da fabricação e do descarte dos produtos.

Como medida mitigadora, deverá ser priorizada a aquisição de produtos duráveis, resistentes e de boa qualidade, visando ampliar sua vida útil e reduzir a necessidade de substituições frequentes. O descarte dos materiais inutilizados deverá observar as normas ambientais aplicáveis.

14. Providências a serem Adotadas

14.1. Não foram identificadas necessidades de adequação do ambiente para execução contratual.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se adequada ao atendimento da necessidade institucional de disponibilizar bonés aos Policiais Penais que desempenham atividades operacionais, contribuindo para melhores condições de trabalho e para as ações preventivas relacionadas ao Protocolo de Altas Temperaturas do HCTP I.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SUZAN MULLER CAMPOS

Chefe de Seção de Finanças e Suprimentos



Assinou eletronicamente em 13/10/2026 às 16:23:55.

LUIZ HENRIQUE NEGRAO

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 13/10/2026 às 16:24:21.